



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PROGRAMA ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008**

*O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Ceará, Prof. Jesualdo Pereira Farias, divulga o Edital 01/2008 do Programa Especial de Atualização dos Acervos de Bibliotecas e convida as Coordenações de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFC para apresentarem suas propostas nas condições e no prazo previsto neste Edital.*

**1. OBJETIVO**

Atualizar os acervos bibliográficos da UFC, voltados para os cursos de graduação e de pós-graduação, através da aquisição de livros, tendo em vista os termos de referência elencados abaixo:

- 1.1. Garantir as condições necessárias de aprendizagem para os estudantes.
- 1.2. Ajustar-se às necessidades docentes de estudo e pesquisa.
- 1.3. Fomentar a atualização das referências bibliográficas dos programas das disciplinas dos diversos cursos de graduação e de pós-graduação.
- 1.4. Dar suporte às mudanças curriculares em andamento.
- 1.5. Dar suporte informacional às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Universidade Federal do Ceará.
- 1.6. Incentivar a permanência dos estudantes nas bibliotecas e salas de estudo.
- 1.7. Instigar a criação de grupos de estudo entre os estudantes.

**2. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES**

Poderão apresentar propostas as coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFC.

**3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS**

- 3.1. Cada Curso de Graduação e de Pós-Graduação da UFC poderá participar como proponente de apenas uma proposta.

- 3.2. Cada proposta deverá apresentar a lista dos títulos indicados com os seguintes componentes: NÚMERO DE ORDEM, AUTOR, TÍTULO, EDIÇÃO, LOCAL DE PUBLICAÇÃO, EDITORA, PREÇO UNITÁRIO, DISCIPLINA(S) OU ATIVIDADE(S) ACADÊMICA(S) QUE SERÁ(ÃO) ATENDIDA(S), QUANTIDADE DE EXEMPLARES.
- 3.3. O preço unitário de cada título estrangeiro solicitado deve ser indicado em moeda nacional (em reais).
- 3.4. As Coordenações dos Cursos deverão encaminhar “Termo de Compromisso”, assinado pelo coordenador(a) do curso e pelo(a) diretor(a) da unidade acadêmica respectiva, assumindo que os livros solicitados para compra serão adotados por um período mínimo de quatro anos.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as propostas enviadas pelas coordenações dos cursos de graduação e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as propostas enviadas pelas coordenações dos cursos de pós-graduação (*strictu sensu*).

#### **5. PRAZOS**

- 5.1. Lançamento do Edital: **15 de maio** de 2008.
- 5.2. Data final para o envio das propostas: **13 de junho** de 2008.
- 5.3. Divulgação do resultado **04 de julho** 2008.

#### **6. PROCEDIMENTOS**

- 6.1. A proposta deverá ser previamente aprovada pelo colegiado do Curso de Graduação e de Pós-Graduação proponente. A proposta aprovado nos colegiados das coordenações deverá ser homologada pelo respectivo Conselho da Unidade Acadêmica.
- 6.2. O coordenador da proposta deve ser o(a) coordenador(a) do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação.
- 6.3. Os livros adquiridos com recursos deste Edital serão patrimoniados e ficarão sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária.
- 6.4. As propostas deverão ser entregues impressas na sede Biblioteca Universitária, no Campus do Pici, até às 17 horas do dia 13 de junho de 2008 e enviadas por e-mail (**bu@ufc.br**) até às 23h horas do dia 13 de junho de 2008.
- 6.5. O coordenador deverá anexar à proposta impressa apresentada o “Termo de Compromisso” referido no item 3.4, devidamente assinado.

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos livros solicitados será realizado por um Comitê de Avaliação, formalmente designado pelo Reitor da UFC, em duas etapas: Pré-Qualificação e Análise das Propostas.

##### **7.1. Pré-qualificação.**

Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste no exame formal da proposta, segundo os requisitos obrigatórios definidos neste Edital, ou seja:

- ✓ Apresentação de acordo com o item 3
- ✓ Aprovação da proposta nas instâncias acadêmicas de acordo com o item 6.1.
- ✓ Envio impresso e por e-mail na data especificada no item 6.5.

## **7.2. Análise das Propostas.**

Nesta etapa, de caráter classificatório, serão analisadas as propostas pré-qualificadas, de acordo com os itens abaixo:

- 7.2.1. As propostas recomendadas na pré-qualificação terão seus itens ordenados de forma decrescente de prioridade para a deliberação de compra.
- 7.2.2. O número de exemplares de cada item indicado para compra será definido pelo Comitê de Avaliação, que levará em consideração as orientações do Ministério da Educação sobre esse tema.
- 7.2.3. As propostas e os valores recomendados pelo Comitê de Avaliação serão submetidos à apreciação do Reitor para a decisão final.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 8.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no *site* da UFC.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFC.

Fortaleza, 15 de Maio de 2008.

---

Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor em Exercício da UFC

# ANEXO

## Tabela com as especificações dos livros solicitados

NÚMERO DE ORDEM	AUTOR	TÍTULO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO	EDITORIA	PREÇO UNITÁRIO	DISCIPLINA OU ATIVIDADE ACADÊMICA QUE SERÁ ATENDIDA	QUANTIDADE DE EXEMPLARES
1						R\$		
2						R\$		
3						R\$		
...								